

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 104/SVMA/2019

CONTRATO Nº 014/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000196-9

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP, CNPJ 18.565.115/0001-99

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para divulgação da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais **12 (doze)** meses, contados a partir de **24/11/2019**.

VALOR ANUAL

ESTIMADO: R\$ 113.438,72 (cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 110.479/2019.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário, **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada apenas **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP**, com sede na Avenida Ministro Marcos Freire, nº 508, Sítio do Campo, Praia Grande, SP, CEP 11721-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ sob nº 18.565.115/0001-99**, neste ato representada por sua representante legal **RAYSSA ALVES RODRIGUES**, brasileira, CPF nº 025.367.421-21, RG nº 505358992 – SSP/SP, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado sob SEI nº 023151638, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2019, à pag. 88, e seu rerratificando no SEI nº 023478961, publicado no DOC de 29/11/2019, pag. 114, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 014/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

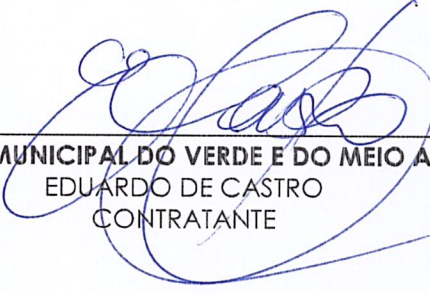
- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **12 (meses)**, contados a partir de **24/11/2019**, com o valor total estimado de **R\$ 113.438,72** (cento e treze mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

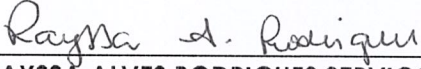
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo. E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, *27* de *dezembro* de 2019.

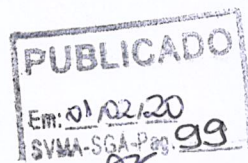


SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



RAYSSA ALVES RODRIGUES SERVIÇOS EPP
RAYSSA ALVES RODRIGUES
CONTRATADA

18.565.115/0001-99
GRÁFICA PRINT CENTER
Av. Ministro Marcos Freire, 508
Tude Bastos – CEP: 11724-000
Praia Grande/SP
Tel.: (13) 3481-2127



Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA